

DECRETO Nº 137

Art. 1º - Fica aberto o crédito (valor de R\$ 500,00 - cinco centavos), para reforço c

GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.0003.2.003

02.01 04.122.0003.2.003

SECRE. MUNIC. DE ADM. E

03.01 04.122.0003.2.004

03.01 04.122.0003.2.004

03.01 04.122.0003.2.004

SECRET. MUNIC. DE OBRAS

04.01 15.452.0004.2.006

04.01 15.452.0004.2.006

SECRETARIA MUNICIPAL D

05.01 12.361.0011.2.026

05.01 12.361.0011.2.026

05.01 12.365.0011.2.025

SECRETARIA MUNICIPAL D

06.01 10.301.0012.2.027

06.01 10.301.0012.2.027

06.01 10.301.0016.2.043

06.01 10.301.0016.2.043

06.01 10.301.0016.2.043

06.01 10.301.0016.2.043

06.01 10.302.0014.2.037

06.01 10.304.0015.2.040

SECRETARIA MUNICIPAL D

07.01 08.244.0018.2.051

SECRET. MUNIC. DE MEIO

11.01 18.542.0023.2.063

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

04.01 15.452.0005.2.008
04.01 15.512.0006.2.011
04.01 27.813.0005.2.009

SECRETARIA MUNICIPAL D

05.01 12.361.0007.2.013
05.01 12.361.0011.2.026
05.01 12.365.0007.2.012

SECRETARIA MUNICIPAL D

06.01 10.302.0014.2.036
06.01 10.302.0014.2.037
06.01 10.302.0014.2.037

SECRETARIA MUNICIPAL D

07.01 08.241.0017.2.046
07.01 08.241.0017.2.046
07.01 08.241.0017.2.046
07.01 08.242.0019.2.053
07.01 08.242.0019.2.053
07.01 08.242.0019.2.053
07.01 08.242.0019.2.053
07.01 08.243.0017.2.046
07.01 08.243.0020.2.055

07.01 08.243.0020.2.055

11.01 18.542.0023.2.063

TOTAL DE REDUÇÕES
SUPERAVIT FINANCEIRO A
SOMA

Art. 3º - Este decreto entrará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO

suplementar no valor de R\$ 435.370,45 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.39.42 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FINAN

3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE

3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE

5 E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

E EDUCAÇÃO

3.3.90.46.01 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE

3.3.90.46.02 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

E SAÚDE

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE

3.3.90.46.03 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – SAÚDE

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

AMBIENTE

3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO

utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior
Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no
de (oitenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINA
termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no
de (noventa e três centavos) conforme segue:

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.39.57 SERVICOS JUDICIARIOS

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FINAN

3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5 E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

E EDUCAÇÃO

3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

E SAUDE

3.3.90.39.42 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

E AÇÃO SOCIAL

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO

3.3.90.30.14 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.20 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.90.30.25 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
3.3.90.39.48 SERVICOS BANCARIOS
3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL
3.3.90.39.86 MANUT.CON.S.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
4.4.90.52.27 VEICULOS DIVERSOS
3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RURAL

4.4.90.61.99 OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS
3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.22 MATERIAL DE COPA E COZINHA
3.3.90.30.25 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.90.30.39 MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.31.99 OUTRAS PREMIAÇÕES
3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.17 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
3.3.90.39.20 MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
3.3.90.39.42 SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
3.3.90.39.47 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
3.3.90.39.55 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.90.39.61 SEGUROS EM GERAL
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO

3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

IRA TURISMO ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.39.82 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.31.04 PREMIAÇÕES DESPORTIVAS
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

AMBIENTE

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.17 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.39.55 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.90.40.06 LOCACAO DE SOFTWARE
3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.05 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
3.3.90.39.55 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.30.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
3.3.90.30.04 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO
3.3.90.30.24 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS
3.3.90.39.55 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

3.3.90.93.99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

PURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

í em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Novembro

JOSEMAR MACHADO FERNAN
PREFEITO MUNICIPAL

VIVACQUA

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1249 de 13/12/2019.

DECRETA:

s trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais, quarenta e

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	130,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.617,24
2.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	84.273,60
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	870,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

1.111.0001.0000 - MDE	40.493,01
1.111.0001.0000 - MDE	166.549,57
1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	1.000,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	7.000,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	1.000,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	14.900,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	18.000,00
2.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	78.407,03
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	800,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	3.700,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	1.300,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	330,00
R\$	435.370,45

VIVACQUA

or são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que
valor de R\$ 272.689,82 (Duzentos setenta e dois mil,
NCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO
o valor de R\$ 162.680,63 (Cento sessenta e dois mil,

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	184,66
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	130,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	373,99
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	76,99
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	134,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,76
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,50
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	47,70
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	191,73
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	569,71
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.154,86
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	796,20
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	276,70
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.065,00

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.155,88
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	36.491,00
1.111.0001.0000 - MDE	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40.000,00

1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	800,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	1.000,00
1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TR/	44.900,00

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	302,00

VIVACQUA

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
----------------------------------	----------

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	858,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	271,65
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	240,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,50
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.522,10
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.369,65
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	53,35
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,82
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55,70
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.786,70
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.573,41
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.641,97
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	320,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	161,40
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.230,40

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.598,41
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	968,19
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	119,50
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	562,10
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	344,65
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.678,30
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	15.118,68
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.268,81
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.538,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8,77
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	610,22

VIVACQUA

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	520,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	710,40

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	268,13
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	118,99
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.137,86
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,10
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.350,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	279,30
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.888,42
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	80,70
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	395,54
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	64,57
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	772,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.343,25
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	644,60
1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00

1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS

800,00

R\$ 272.689,82

ANTERIOR R\$

162.680,63

R\$ 435.370,45

o de 2020

DES